



CÂMARA
MUNICIPAL DE MARI

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE MARI

LEI Nº 1.278 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Mari | 08 de Maio 2025 | Edição Nº 2 | www.cmmari.pb.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França
MESA DIRETORA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03/2025

PROMULGA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal do Projeto de Resolução nº 02/2025, de autoria da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI - PB, EM 07 DE MAIO DE 2025.


DJACYARA MARIA MARTINIANO DE MOURA

Presidente da Câmara